



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 300 UN FOTOCÉLULAS ILUMATIC RM 74 NF MAGNÉTICA E 300 UN LÂMPADA BULDO LÉD ALTA POTÊNCIA 75W para uso na manutenção e conservação da iluminação pública do município,

Considerando a escolha da empresa VINICIUS PAGINI DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.462.908/0001-68, para o item 1, pelo valor de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos).

Considerando a escolha da empresa TAIZ JAMILLE DA ROSA ORTIZ 04163063064, inscrita no CNPJ nº 28.404.003/0001-00, para o item 2, pelo valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação das empresas VINICIUS PAGINI DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.462.908/0001-68 e TAIZ JAMILLE DA ROSA ORTIZ 04163063064, inscrita no CNPJ nº 28.404.003/0001-00, para executar o projeto pelos valores citados acima. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 14 de março de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal